



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

LEI Nº. 2.939/2013

Revoga dispositivo da Lei nº 2.805/2012,
denomina rua e adota outros critérios.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

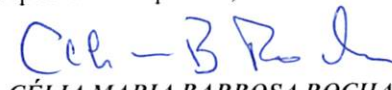
Art. 1º - Denomina Ulisses Pereira de Lima e rua projetada 11/96.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo 1º desta Lei, fica localizada no bairro Senador Arnon de Melo.

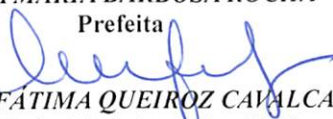
Art. 3º - A rua 17/104, nomeada no artigo 1º da Lei nº 2.805/2012, está revogada.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2013.



CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita


LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2013.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pelo Deptº Administrativo